



ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS E SOBREVIVENTES DA TRAGÉDIA DE SANTA MARIA

RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício N. 007/2015 – CD

Santa Maria, RS, 09 de Março de 2015.

Ao Conselho Nacional do Ministério Público;

Prezados,

Vimos por meio de este denunciar os Membros do Ministério Público de Santa Maria – RS, em relação às atitudes tomadas perante aos envolvidos na tragédia de Santa Maria – KISS.

Esta Associação, além de lidar com as dificuldades emocionais dos seus integrantes e um grande descrédito das instituições Públicas e Políticas de nosso país, está recebendo muitas reclamações dos seus associados, pois essas atitudes podem levar com que muitos pais e familiares venham a faltar com respeito e colocar em dúvida a credibilidade dessa Instituição.

Pois a última reclamação que tivemos, retrata a **falta de imparcialidade** dos representantes do MP – RS.

Esta denúncia é com base na ATA n. 01/2015 do dia 09 de janeiro deste ano, às 10 horas no auditório da Promotoria de Justiça de Santa Maria (cópia anexa), onde membros os Promotores se reuniram com objetivo de criar um memorial para as vítimas da boate KISS. Na referida reunião, participaram o Prefeito, Secretários, Servidores do Município e Membros do MP, como já citado.

Esta Associação em nome dos seus integrantes solicita a este Conselho, que se verifique a **atuação dos representantes do MP** – Santa Maria/RS, pois entendemos que as pessoas que são citadas no processo, que deveriam, em tese, **estar na condição de investigados, indiciados**, e / ou processados, estão se envolvendo em reuniões com os investigadores / denunciante, ferindo os mais sagrados ditames constitucionais que regem a atuação deste consagrado ente público - MP.

Entendemos que não é função do MP se reunir com investigados ou indiciados em atos de qualquer espécie, especialmente aqueles que ainda podem ser denunciados pelos seus atos omissos em relação à tragédia, resta a esta Associação de Pais, clamar mais uma vez pela intervenção deste Colendo Conselho.

Rua Floriano Peixoto, 1184, Sala 601, 6º Andar, Santa Maria - RS, (55) 32209260 - CEP 97015-372.

Deveria o MP-RS ao menos, **ficar isento** dessas reuniões e entendemos também que há uma grande falta de **ética**, pois os Membros do Ministério Público não deveriam estar envolvidos com políticos dessa cidade em atos de qualquer espécie, pelo menos nesse momento em que o próprio Órgão optou por não denunciar tais agentes. Segue anexo, cópia da ATA 01/2015.

Pela tomada de procedimentos, firmamos atenciosamente.

Sergio da Silva
Presidente da AVTSM

Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP
Corregedoria Nacional – SAFS – Setor de Administração Federal Sul – Quadra 2 – Lote 3
Brasília -DF